



Processo nº 00605/2021

Parecer nº 0078 CEC/RS

O projeto "Te amo POA 250 olhares 1ª edição 2022" é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. Como produtor cultural, consta KALIPSO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E INFORMATICA ME (CEPC 9535), de PORTO ALEGRE – RS, tendo como responsável MARIA ISABEL MEIRELES DA LUZ, que exerce a função de Coordenadora Administrativa, Produtora Cultural.

A proposta foi inscrita na área das ARTES VISUAIS: fotografia, com local de realização PORTO ALEGRE - Praça da Alfândega - Centro Histórico, sendo este um evento não vinculado à data fixa.

Integram a equipe principal:

- Marcos Gaffree Vieira Monteiro – Coordenador Geral; Produtor Executivo; Curador;
- Cristiano Avenna – Produção e instalação de 25 painéis de 2mx1m Montagem, desmontagem e Manutenção;
- Camila Raupp da Luz – Assistente de produção;
- Ânderson Hartmann – Assessoria de imprensa: metas e estratégias de divulgação; confecção do material de imprensa; relatórios e clipagem;
- Kalipso Produção e Organização de Eventos Culturais e Infor – Coordenação Administrativa, Gerenciamento e Produção Cultural;
- Pedro Valmir da Luz como contador (CRC 56916);

Da apresentação do projeto: O projeto Te amo POA 250 Olhares é uma homenagem ao aniversário dos 250 anos de Porto Alegre. Trata-se de um concurso fotográfico, que envolverá toda a comunidade fotográfica porto-alegrense, gratuitamente, com o objetivo de selecionar 250 fotografias de 250 fotógrafos, resultando numa grande exposição fotográfica a céu aberto.

Sobre a Convocatória e a curadoria: Faremos uma grande divulgação (chamamento público) nas redes sociais e mídia espontânea sobre o concurso e a exposição. Será produzido texto contendo os critérios, especificações, premiações e instruções para participação e inscrição no concurso fotográfico.

Regras do concurso: As fotografias devem registrar apenas a cidade de Porto Alegre devendo ter a identificação do local (bairro) onde foi feito o registro. As obras são de livre expressão e que não infrinjam quaisquer leis ou normas jurídicas vigentes no país. Classificação etária: Livre - Serão eliminadas as obras fotográficas que direta ou indiretamente contenham: a) Conteúdo de caráter político-partidário ou exclusivamente religioso, sem propósitos culturais; b) Denotem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza; c) Estimulem o consumo de bebidas alcoólicas, fumo ou qualquer tipo de droga; d) Incentivem ações negativas à saúde ou ao meio ambiente; e) Violam o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual; f) Envolvam maus tratos a animais; g) Infrinjam quaisquer leis ou normas jurídicas vigentes no país; ou h) Caracterizem promoção pessoal de pessoas públicas, personalidades políticas brasileiras e/ou estrangeiras. - Recebimento das obras será pelo e-mail (específico da curadoria) que será divulgado posteriormente;

Como incentivo, os participantes também ganharão certificado de participação. Serão selecionadas 250 fotos do concurso para uma grande exposição fotográfica coletiva, a céu aberto, com duração expositiva de aproximadamente 30 dias. A exposição será instalada no lugar mais icônico, a Praça da Alfândega, resultando em 80 metros lineares de espaço expositivo, sendo esta, a maior exposição do gênero a céu aberto, em homenagem a Porto Alegre.

2-O Projeto expositivo ao ar livre prevê a confecção de 25 painéis no formato 2x1 metros cada, confeccionados em chapa PS de 3 milímetros, com as fotos impressas em adesivo vinílico e aplicadas nos painéis, (layout em anexo).

O valor total do projeto soma a quantia de R\$ 64.840,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), integralmente solicitados à LIC/RS.

3 - É o relatório.

O projeto atende as dimensões simbólica, econômica e cidadã. Nesse sentido, este relator pontua que o

projeto em tela é bem claro em seus objetivos e em sua justificativa, apresentando o mérito cultural para a sua recomendação. Se trata sem dúvidas de um belo projeto que pretende homenagear os 250 anos da capital gaúcha, oportunizando a fotógrafos conhecidos ou não exporem seus trabalhos em um dos pontos mais movimentados de nossa cidade, dando visibilidade a linguagem fotográfica. O proponente anexou ao projeto cartas de anuência, currículos e orçamentos que compõem a planilha orçamentária. Há inclusive uma carta de anuência da Prefeitura de Porto Alegre, mais especificamente da Secretaria Extraordinária dos 250 anos.

É preciso ressaltar também que o projeto passou por diligência do SAT Sedac, tendo sido seus questionamentos devidamente respondidos. Ainda sobre a organização e apresentação do projeto, o mesmo possui um orçamento que prevê remuneração para os envolvidos. Está previsto um prêmio de 3.500 reais para as três melhores fotografias, totalizando 10.500 reais em premiação.

Sobre a rubrica 1.2, destinada para a curadoria e produção executiva, no valor de 7.000 (sete mil reais), prevista para Marcos Monteiro, considerando que o mesmo já receberá a rubrica 1.1, de coordenação geral e produção executiva, no valor de R\$ 9.500 (nove mil e quinhentos reais), este relator entende e recomenda que esta rubrica seja remanejada e repassada para "os dois fotógrafos de renome e à pessoa ligada à cultura de Porto Alegre" que serão chamados para fazer a avaliação das imagens, conforme informado pelo próprio proponente na metodologia, uma vez que não há previsão de remuneração para estes avaliadores. Essas duas rubricas somadas totalizam 25% do total do projeto. Note-se que tanto a rubrica 1.1 quanto a 1.2 tem em suas justificativas de solicitação a função de produção executiva, havendo aí um sobreposição. Essa duplicidade, somada a ausência de remuneração para os três profissionais que serão convidados a avaliarem as fotografias justifica o remanejamento da rubrica 1.2 para estes profissionais.

Sendo essas considerações a respeito do projeto em tela, este relator reforça o seu caráter artístico e cultural e reafirma a importância da sua realização no aniversário de 250 anos da capital do RS.

4. Condicionantes

- a. Que o projeto siga as leis vigentes do Estado e do Município para o combate da Covid-19, respeitando decretos de isolamento social e adotando medidas de segurança e higienização necessárias para evitar o contágio e transmissão do Coronavírus.

5. Em conclusão, o projeto "Te amo POA 250 olhares 1ª edição 2022" é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até R\$ 64.840,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Cristiano Laerton Goldschmidt

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS